



4ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

RECOMENDAÇÃO N.º 7

REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL SITO NO INTERIOR DA RUA RAUL MESNIER DU PONSARD (pátio interior de acesso à Igreja de N. Sra. do Carmo do Alto do Lumiar)

Considerando as condições atuais do parque infantil localizado no interior da Rua Raúl Mesnier du Ponsard que se traduz por:

- 1) Um avançado estado de deterioração dos equipamentos (baloços e pisos interior e de acesso) e consequentes actos de vandalismo e utilização para a prática ilícita,
- 2) O facto de este parque se encontrar integrado num bairro onde residem crianças com idades para a frequência deste tipo de equipamento,
- 3) A existência de duas instituições a funcionar diariamente naquela zona (Carmoteca e Nuclisol) que integram dezenas de crianças oriundas de outras zonas da freguesia e do concelho,
- 4) A frequência de atividades por crianças na Paróquia, nomeadamente a Catequese,

Torna-se premente a necessidade de reabilitação deste equipamento de apoio à infância.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26 de Abril de 2018 e sob proposta do CDS-PP, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar:

- 1) Devolver à Comunidade e, em particular, às crianças moradoras naquele bairro, mas também às restantes que o frequentam, a plena fruição daquele equipamento.
- 2) Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a reabilitação de todo o espaço, incluindo pisos de acesso (lambрил) e novos equipamentos, com a utilização de materiais adequados para o efeito e cumpridores das normas de segurança.

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.

Lisboa, 26 de Abril de 2018.

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Correa de Oliveira (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE